



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240841

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa **A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 24.030.493/0001-70, com sede na RUA CENTRAL QD. 10 LT 01, SANTA VITÓRIA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, portador do(a) CPF 010.XXX.XXX-71, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 007/2024/FME, Pregão Eletrônico 007/2024-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. "

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
227933	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS 20 LITROS - C.R* Recarga de água mineral em garrafão reabastecível de polycarbonato de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pela anvisa, com procedimento de validade impressa no rotulo do produto, validade 12 meses	GALÃO	8.775,00	5,490	48.174,75
227937	GELO MINERAL EM CUBOS * Gelo Mineral em Cubos - Produzido com água mineral para consumo em cubos com 50 kg. Embalado em saco plástico.	SACO	702,00	25,500	17.901,00
227938	RECARGA DE GAS GLP 13 KG - CP Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos.	UNIDADE	9.215,00	128,500	1.184.127,50
227939	RECARGA DE GAS GLP 13 KG - CR Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos.	UNIDADE	3.069,00	128,500	394.366,50
227941	RECARGA DE GAS P45 CILINDRO C/45 Kg - CR Recarga de gás glp(gás liquefeito de petróleo) composição básica de propano e butano (gás de cozinha) unidade de fornecimento: botijas de 45kg,retornável, aplicação: fogões doméstico e industriais.	UNIDADE	1.053,00	444,500	468.058,50
227943	VASILHAME DE GAS 13KG, VAZIO Vasilhames VAZIO, Confeccionados em metal, resistente a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP	UNIDADE	351,00	192,990	67.739,49
				VALOR GLOBAL R\$	2.180.367,74

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 210 (duzentos e dez) dias O termo aditivo será amparado legalmente pelos art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art.107: "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. "



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1526.121221315.2.154 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. Valor: **R\$ 66.075,75**. Exercício 2025 Atividade 1526.121221315.2.154 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04. Valor: **R\$ 2.046.552,50**. Exercício 2025 Atividade 1526.121221315.2.154 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.51. Valor: **R\$ 67.739,49**. Fonte: 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025 e encerrará no dia 30 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 31 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 24.030.493/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.